



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

 RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
21/03/2025 12:28

PORTARIA GP.TRT4 Nº 693, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Nomina membros integrantes do Subcomitê do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT -, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022, que transforma o Comitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas em Subcomitê do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Diretoria-Geral à Assessoria Administrativa da Presidência em 21.03.2025, solicitando a alteração de membros do colegiado;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5362/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022:

Membros Titulares:

I - a servidora Maria Augusta Kinnemann (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

II - o servidor Luis Fernando Lourenço (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

III - o servidor André Soares Farias (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

IV - a servidora Graziela Doberstein Xavier (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

V - a servidora Fabiana da Silva Perdomo (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

VI - a servidora Luciana Cristina Corso (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

VII - a servidora Neiva Susete Heck (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022).

Membros Suplentes:

VIII - a servidora Cristina Schmidt (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

IX - o servidor André Magnus Martins (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

X - o servidor Marcelo Zambiasi (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

XI - a servidora Mariana Reck dos Santos Rauber (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

XII - a servidora Michelle Brangaitis (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

XIII - a servidora Silvia Regina Martini (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

XIV - a servidora Vivian Zaniol Frainer (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022).

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.522/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

